

Fis. 040
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**PROJETO DE LEI Nº 007/2021
DE 10/09/2021**

PROTOCOLO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. PL 007/2021 Nº 1029/2021
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 67 Sessão
Ordinária, realizada no dia 25/09/2021 Data 10/09/2021
08hs 25min

SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 APROVADO
 REJEITADO
— TURNO
EM 13 / 12 / 2021
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Autoria: Vereadores Robervane de Oliveira Costa, Nalberto Júlio da Silva, Eliano Domingo, José Bridi; Paulo Sérgio Bezerra e Alan Sidney Viotto Silva.

“Dispõe sobre a suspensão do prazo dos concursos públicos já homologados pela Administração Municipal e suas autarquias, desde a data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio 2020.”

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Victor Vilela de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suspensa a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados pela Administração Municipal e suas autarquias, desde a data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio 2020.

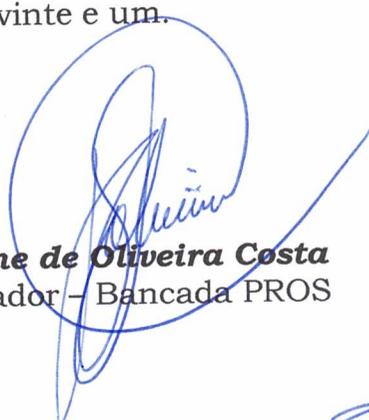


ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Parágrafo único. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

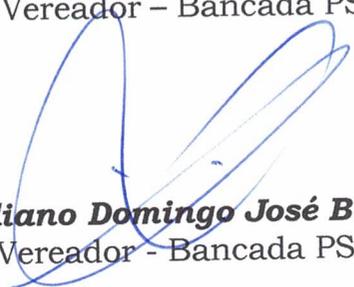
Plenário Comendador Luiz Grandi, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Robervane de Oliveira Costa
Vereador – Bancada PROS


Paulo Sérgio Bezerra
Vereador – Bancada PODEMOS


Nalberto Julio da Silva
Vereador – Bancada PSB


Alan Sidney Viotto Silva
Vereador – Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Vereador – Bancada PSL